



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 2396/2023 - ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA DA LEI Nº 2565-2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Fica suprimido o artigo 3º do Projeto de Lei 2396/2023, renumerando-se os demais.

Carandaí, 29 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

VIRGÍNIA MARIA DE QUEIROZ
Presidente

JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA
Secretário

MARCOS FELIPE DA SILVA
-Membro-



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

JUSTIFICATIVA

O art. 3º do PL 2396/2023 vem revogar o art.5º da Lei 2565/2023 que trata da criação de um selo específico para os produtos melíferos. A proposta do art. 3º vem ao encontro da necessidade de criação de um selo que dê uma identidade aos produtos melíferos produzidos em Carandaí. O texto não abrange a mudança ou substituição dos selos já produzidos, por exemplo, SIF (a nível federal), IMA (a nível estadual) e o SIM (a nível Municipal).

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

VIRGÍNIA MARIA DE QUEIROZ
Presidente

JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA
Secretário

MARCOS FELIPE DA SILVA
-Membro-